



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
195143	17/05/2017	17/05/2017	17/08/2017

**Dados básicos:**

CPF: 176.036.088-05  
Nome: EDRIS QUEIROZ LOPES

**Endereço:**

logradouro: ESTRADA DO GUARAUNA, 900  
N.º: 900 Complemento: CP 66  
Bairro: GUARAU Município: PERUIBE  
CEP: 11750-000 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
21-27	uso próprio de motosserra ou para empréstimo a terceiros
20-25	atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - jardim zoológico
20-44	Centro de Reabilitação da fauna silvestre nativa
20-10	centro de triagem da fauna silvestre
20-58	coleção biológica
20-46	criação científica de fauna silvestre para fins de conservação
20-45	criação científica de fauna silvestre para fins de pesquisa
20-29	manejo de fauna nativa em desequilíbrio
20-30	manejo de fauna sinantrópica
20-12	manutenção de fauna silvestre

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	VXY5DENN88F9ATRX
------------------------------	------------------